
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 03/CGM/2020

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Designa servidores do Departamento de Auditoria para realizar a Hierarquização dos Programas de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho para o exercício de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e Instrução Normativa nº 007/CGM/2016, que aprovou o Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Departamento de Auditoria, abaixo relacionados, para realizar estudo da Hierarquização dos Programas de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, a fim de classificar, de acordo com a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2020, os objetivos e as áreas de negócio de cada órgão, de forma a se estabelecer a graduação que possibilitará definir a importância e os focos da atuação da Controladoria Geral do Município na avaliação da execução de programa de governo.

Nº Nome do servidor Cargo Cadastro nº

01 Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes Técnico de Controle Interno 20.640-0

02 Sérgio Ocampo Fernandes Técnico de Controle Interno 22.442-8

03 Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues Auditor de Controle Interno 14.428-8

Art. 2º - A Hierarquização dos programas de governo deverá observar os critérios estabelecido no Manual de Metodologia para Avaliação da Execução de Programa de Governo constante na Instrução Normativa nº 007/CGM/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F92A40FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/01/2020. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>